



## INTERPELAÇÃO ESCRITA

Nos últimos anos, o Governo da RAEM tem vindo a aperfeiçoar, gradualmente, as instalações sem barreiras dos bairros comunitários, mas, segundo algumas associações de reabilitação de Macau, o tipo de instalações utilizado não consegue satisfazer as necessidades de todos os deficientes, especialmente os auditivos, porque, como estes se comportam como pessoas sem deficiência, são facilmente negligenciadas as suas necessidades e dificuldades. As actuais instalações sem barreiras, tais como, as linhas de guia, os sistemas sonoros instalados nos semáforos e os autocarros de piso baixo, etc., foram construídas principalmente no interesse dos deficientes visuais e físicos, mas os deficientes auditivos não estão beneficiados, porque, segundo alguns deles, quando andam de autocarro, limitam-se a ver a placa de exibição electrónica para saberem em que paragem o autocarro vai parar, mas quando a placa está avariada ou o autocarro não pára, os deficientes não conseguem, atempadamente, manifestar-se, por suas palavras, a fim de pedirem para sair do autocarro e assim têm que andar muito mais.

Para além do problema nas ruas, nos outros aspectos da vida quotidiana os deficientes auditivos também estão limitados por falta de um ambiente sem barreiras. Por exemplo, em caso de ocorrência de incêndio, não conseguem ouvir o alarme e, uma vez que na maioria das construções de Macau não foram instaladas lâmpadas de alarme de incêndio, os deficientes auditivos não conseguem tomar conhecimento do incêndio e retardam o tempo de fuga, o que afecta gravemente a segurança da vida e do património respectivos. Ademais, ao longo de muitos anos, os deficientes têm estado limitados a denunciar crimes mediante o recurso ao 992, a linha



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

de fax criada pela policia. Mas, com o desenvolvimento social, diminuiu a generalização do uso de fax, e os deficientes, caso enfrentem crimes, não podem pedir ajuda ou denunciar a situação, atempada e eficazmente, à policia. Actualmente, só nas actividades organizadas por algumas associações há intérprete gestual, mas, na vida quotidiana, é difícil encontrar este serviço de interpretação para os deficientes auditivos. Até nos cursos de formação profissional e serviços de apoio ao emprego, ambos organizados pelo Governo, também não há intérprete gestual e muitos deficientes, mesmo que tenham interesse em participar, nada podem fazer. Além disso, segundo alguns deficientes, os preços dos equipamentos de apoio e da sua conservação são caros e, por causa da capacidade económica limitada desses deficientes, a aprendizagem, o trabalho e até a vida quotidiana são afectados.

Sendo assim, interpelo sobre o seguinte:

1. Os deficientes auditivos dependem principalmente da visualidade para comunicar com outras pessoas e contactar com a sociedade. Assim, têm as autoridades competentes um plano para aperfeiçoar e otimizar as instalações sem barreiras dos bairros comunitários, especialmente as instalações públicas que emitem informações auditivas, por exemplo, placas de exibição electrónicas e lâmpadas de alarme etc., no sentido de fornecer medidas de apoio aos deficientes e criar um verdadeiro ambiente que permita a integração dos deficientes na sociedade?

2. Uma vez que a linha de fax 992 não contribui nada para que os deficientes auditivos façam uma denúncia imediata ou peçam ajuda, de que

IE-2014-02-07-Ho Ion Sang (P) CWP-MMC



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

medidas dispõem as autoridades para melhorar esta situação? Pensam oferecer, de forma mais generalizada, o serviço de interpretação gestual nos programas televisivos ou nos cursos de formação profissional, que incentivam os deficientes a mostrar o seu valor? De que medidas dispõem para aumentar o número de intérpretes gestuais, com vista a adaptarem-se ao desenvolvimento da sociedade e a satisfazerem a necessidade dos deficientes auditivos?

3. Pensam as autoridades em criar um centro de recursos de equipamentos de apoio, através do qual se aluguem equipamentos de apoio aos deficientes, de modo a ajudar algumas famílias pobres a diminuir as suas despesas, desenvolvendo a função de partilhar recursos e evitando que a sua vida quotidiana seja afectada por falta de recursos?

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Ho Ion Sang**

**7 de Fevereiro de 2014**

IE-2014-02-07-Ho Ion Sang (P) CWP-MMC